

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 16º dia do mês de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, nº. 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Dirceu Brás Aparecido Barbano, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottenberg. Presentes, ainda o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA:

- (i) aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social (“Alteração do Estatuto Social”);
- (ii) aprovação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) aprovação da substituição da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG (“Substituição da Fiança Bancária BDMG”);
- (iv) aprovação da renovação da outorga de procuração relativa aos processos de importação e exportação realizados pela Companhia e perante os órgãos da Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais (“Procuração DHL Express”); e
- (v) aprovação da renovação da outorga de procuração relativa aos processos de liberação sanitária para importação de produtos sob vigilância sanitária, inspeção

sanitária de bens ou produtos e recepção de amostras de contraprova de produtos para análises fiscal ou de controle perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (“Procuração Grupo Serpa - Anvisa”).

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Alteração do Estatuto Social

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a proposta de alteração do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração.
- b. Autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre as alterações do Estatuto Social da Companhia.
- c. Autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para à implementação da deliberação ora tomada.

(ii) Substituição da Fiança Bancária BDMG

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, observada a abstenção do Sr. Marco Aurélio Crocco Afonso, aprovar a substituição da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDM, de acordo com as principais características descritas no **Anexo I** à presente ata.

(iii) Procuração DHL Express

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação da outorga da Procuração DHL Express, pela Companhia, aos Srs. Adélia Barbosa do Sacramento; Carlos Roberto Braga Baptista; Daniel Rogério Candido; Henrique Medeiros Carreteiro; Marcos Ferreira de Oliveira; Olívio Pereira Brito e Vlakson Mauricio da Silva Souza, para representar a Companhia e suas filiais em conjunto ou isoladamente, perante todas as unidades da Secretaria da Receita Federal de todas as regiões fiscais do país, bem como realizar todos os atos necessários aos processos de importação e exportação realizados pela Companhia.
- b. A Procuração DHL Express será válida por 1 (um) ano a partir da data de sua

assinatura, não sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.

- c. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

(iv) Procuração Grupo Serpa - Anvisa

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação da outorga da Procuração Serpa Anvisa, pela Companhia, aos despachantes aduaneiros do Grupo Serpa para representar a Companhia e suas filiais, em conjunto ou isoladamente, perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com poderes para: (i) peticionamento de fiscalização e liberação sanitária para importação de produtos sob vigilância sanitária; (ii) acompanhamento das etapas da inspeção sanitária de bens ou produtos sob vigilância sanitária; (iii) recepção de amostras de contraprova de produtos sob vigilância sanitária para análises fiscal ou de controle; (iv) tomar ciência de termos legais e outros documentos relacionados à fiscalização de produtos sob vigilância sanitária, e apresentação dos meios de defesa, como impugnação, produção de provas e interposição de recursos; (v) subscrição de Termo de Guarda e Responsabilidade para autorização da saída de produtos sob vigilância sanitária da área alfandegada com ressalva e (vi) efetivação da inutilização de produtos sob vigilância sanitária na forma da legislação sanitária.
- b. A Procuração Serpa Receita Federal será válida por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.
- c. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Dirceu Brás Aparecido Barbano, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottemberg.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes
Secretário

Anexo I

Beneficiários	BDMG proporcionalmente aos seus créditos desembolsados.
Valor	R\$ 913.165,00 (novecentos e trezes mil cento e sessenta e cinco reais)
Objeto	Garantia do Contrato de Financiamento firmado com o BDMG, conforme aditado.
Prazo	24 meses
Custo	Percentual da Comissão de Fiança ao ano: 1,00% Valor anual da Comissão de Fiança: R\$9.131,65
Instituição Financeira	Banco ABC